



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, a Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência, em **regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o **Parecer favorável, emitido pela Senhora Deputada Joilma Teodora, ao Projeto de Lei nº 12/2025**, de autoria do Senhor Deputado Isamar Júnior, que: “Institui, no âmbito do Estado de Roraima, a Política Estadual de Moradia Assistida para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.”

Palácio Antônio Martins, 07 de agosto de 2025.

Deputada **Aurelina Medeiros**
Presidente da Comissão